

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução	02/2024	Dispõe sobre correção da Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023	Pág.	02
-----------	---------	--	------	----

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

De 24 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre correção da Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023 que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o Biênio 2023/2025 do Município de Bom Jesus-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2024 que se encontra registrada em ata de número 39.

CONSIDERANDO que a Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025 do Município de Bom Jesus-PB, foi publicada faltando os nomes dos conselheiros(as) eleitos(as) representando os usuários do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023 para inserir a representatividade do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a alteração da Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025 do Município de Bom Jesus-PB, inserindo a representatividade do SUAS com os nomes dos conselheiros(as) eleitos(as).

Art. 2º - A errata da Portaria 0128/2023 de 27 de junho de 2023 deve ser publicada no Diário Oficial do Município, de acordo com as indicações dos representantes Governamentais e eleição dos representantes Não-Governamentais, ficando a seguinte composição do

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: INAURA BATISTA DE LUCENA OLIVEIRA

SUPLENTE: AURENI PINHEIRO DE AQUINO

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: KALIETY SARAIVA LACERDA

SUPLENTE: RENATO DO SANTOS

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

TITULAR: DAYLLA FURTADO ALECRIM

SUPLENTE: FLAVIA LAMONIELLE VICENTE GOMES

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: MARIA JULIANA DA SILVA LEANDRO

SUPLENTE: ILAUDEVANIA PEREIRA LINHARES

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: IARA SAMPAIO DE AQUINO

SUPLENTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

B) Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: LARISSA BRITO DA SILVA

SUPLENTE: ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES

C) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:

TITULAR: FABIANA DA CONCEIÇÃO ROLIM
SUPLENTE: ALEDIEUDA FERNANDES DUARTE
D) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

TITULAR: PATRÍCIA BARBOSA OTILANE DE DEUS

SUPLENTE: MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SAMPAIO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.



Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Portaria nº 128/2023